

Boletim de SERVIÇO

Nº 256, 25 de abril de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PORTARIAS	04
Portaria nº 132 de 14 de abril de 2022.....	04
Portaria nº 139 de 18 de abril de 2022.....	04
Portaria nº 140 de 18 de abril de 2022.....	05
Portaria nº 141 de 18 de abril de 2022.....	05
Portaria nº 142 de 19 de abril de 2022.....	06
Portaria nº 143 de 20 de abril de 2022.....	06
Gerência de Atenção à Saúde	
Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022	09

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº nº 132 Chefe Substituto UDI, de 14 de abril de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º - Designar a empregada publica, **Aline Rigão de Vargas** - SIAPE 21***23, para o cargo de Chefe Substituto da Unidade do Diagnóstico por Imagem, em substituição ao titular do cargo Ana Paula Viero SIAPE 21***48, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral; de acordo com o Processo Sei [23541.021679/2022-72](#)

Art 2º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Portaria-SEI nº 139 - Supervisor de Radioproteção, de 18 de abril de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar, o Físico Nelson Mendes Alves – SIAPE 11***90, supervisor de Radioproteção titular pelo Serviço de Radioterapia do Hospital Universitário de Santa Maria, bem como, designar o Físico Guilherme Lopes Weis – SIAPE 11***85, supervisor de Radioproteção Substituto, nos impedimentos do titular, conforme Processo SEI nº [23541.019314/2022-88](#).

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 100/2019, de 26 de junho de 2019, da Superintendência do HUSM.

Art.3º Esta Portaria SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria-SEI nº 140/2022 Equipe de Planejamento da Contratação, de 18 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, HUMBERTO MOREIRA PALMA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético vinculado a rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas e lojas de serviço especializados para atender a frota do HUSM-UFSM

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E OFICINAS E LOJAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A FROTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Rosane Marli Diesel, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE 1095743;

Marcia Maria Hengemuhle, Assistente Administrativo, SIAPE 3121461;

Marcia Oleques de Mello, Assistente Administrativo, SIAPE 2159885.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a homologação do pregão eletrônico.

Portaria-SEI nº 141/2022 Comissão Eleitoral CPDP- HUSM, de 18 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, HUMBERTO MOREIRA PALMA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021,

expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de realização de eleições para representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP-HUSM)

Art. 1º Designar os profissionais voluntários abaixo relacionados para comporem a comissão eleitoral, conforme processo SEI [23541.020883/2022-76](#):

- Assistente Administrativa Duane Marinho dos Santos, SIAPE 30***14;
- Farmacêutica Patrícia Bernardes Cavalheiro - SIAPE 18***59;
- Advogado Bruno Teixeira - SIAPE 32***61.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 142 - Chefia Substituta da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, de 19 de abril de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º - Designar a empregada publica, **DANIELE DE OLIVEIRA MARCONDES GUTERRES** - SIAPE 10***94, para o cargo de Chefe Substituto da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos , em substituição ao titular do cargo **FERNANDA REFOSCO** - SIAPE 21***57 , nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral; de acordo com o Processo Sei nº [23541.022262/2022-27](#)

Art 2º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Portaria-SEI nº nº 143 - Gestor e Fiscal Téc de contrato 025/2022, de 20 de abril de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 025/2022**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a empresa Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterápicos Eireli, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) serras elétricas para remoção de gesso para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), os seguintes servidores, conforme processo [23541.000235/2021-12](#):

I. Gestor do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Odair Moreira	***.530.530-**	298****
Substituto	Rafael Alves Becker	***.019.020-**	324****

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Maurício Nogara	***.022.210-**	151****
Substituto	Rodrigo Seliprin Cezar	***.764.360-**	235****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;
- VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;
- VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;
- VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;
- III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;
- IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Art. 1º, a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 02/2022, de 18 de abril de 2022

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem o **Grupo de Estudos de Lesões de Pele (GELP)** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Componentes da Comissão

Enfermeira Macilene Regina Pauletto - SIAPE 1359618

Enfermeira Adriana Franco Rechico - SIAPE 2213524

Enfermeira Anahlú Peserico - SIAPE 2173160

Enfermeira Arlete Loureiro Rigon - SIAPE 2173314

Enfermeira Arlete Maria Brentano Timm - SIAPE 2095606

Enfermeira Cássia Mello de Medeiros - SIAPE 2224342

Enfermeira Giovana dos Santos Lopes - SIAPE 2173544

Enfermeira Isabela Lencina Rodrigues - SIAPE 2173822

Enfermeira Joanita Cechin Donaduzzi - SIAPE 2188142

Enfermeira Jocelaine Cardoso Gracióli - SIAPE 1360665

Nº 256, segunda-feira, 25 de abril de 2022

Enfermeira Marcia Cherobini – SIAPE 1584629

Enfermeira Marina Sabes Alvarenga - SIAPE 1545532

Enfermeira Natieli Cavalheiro Viero – SIAPE 2301118

Enfermeira Susan Bublitz - SIAPE 1150423

Enfermeira Patrícia Vedovato Prevedello – SIAPE 1008094

Enfermeira Patricia Ribeiro Fernandes - SIAPE 2174010

Enfermeira Suzinara Beatriz Soares de Lima - SIAPE 1100943

Fisioterapeuta Viviane Bohrer Berni - SIAPE 2167996

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 03, de 01 de junho de 2021, da Gerência de Atenção à Saúde do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH